

**MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO****Aviso (extrato) n.º 25049/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior.

Procedimento concursal no âmbito do Projeto abrangido pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), “Radar Social — Criação de equipas para projeto piloto — , para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, 1 na área da psicologia e 1 na área do serviço social.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, subalínea ii), da alínea a) do n.º 1, e n.º 4, do artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, e artigo 3.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Mesão Frio tomada em reunião realizada no dia 15 de novembro de 2023, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, se encontra aberto o procedimento concursal comum para a ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 27 meses, para 2 (dois) postos de trabalhos na carreira e categoria de Técnico Superior, os quais se encontram previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Mesão Frio.

1 — Entidade que realiza o procedimento: Município de Mesão Frio.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, de acordo com o constante no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

Referência A (área da Psicologia):

Coordenação da equipa afeta ao Projeto. Estudo, elaboração e implementação de um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação do Município de Mesão Frio na ativação das respostas e otimização dos recursos. Mapeamento e georreferenciação das privações, das expectativas e das potencialidades dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social vivenciada pela população do concelho de Mesão Frio.

Referência B (área do Serviço Social):

Estudo, elaboração e implementação de um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação do Município de Mesão Frio na ativação das respostas e otimização dos recursos. Mapeamento e georreferenciação das privações, das expectativas e das potencialidades dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social vivenciada pela população do concelho de Mesão Frio.

3 — Requisitos habilitacionais:

Referência A — Licenciatura em Psicologia.

Referência B — Licenciatura em Serviço Social.

4 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras



a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada na página eletrónica da Câmara Municipal de Mesão Frio, acessível em www.cm-mesaofrio.pt.

5 de dezembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, *Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva*.

317131924